

DECRETO Nº. 018/2009

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2009, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte	
02.06.01	Vias Públicas	
De: 191 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019	Out. Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 70.000,00
02.06.06	Estradas Municipais	
Para: 238 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.0024	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de Julho de 2.009.

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Coord.Operacional